



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1803/2017

APROVADO EM 01/12/2017

SANCIONADA EM 06/12/2017

EMENTA:

Concede Título de Cidadão Piratiniense ao Sr. Miguel Ângelo Vilanova Merched.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Lei N.1803/2017

Concede Título de Cidadão
Piratiniense ao Sr. Miguel Ângelo
Vilanova Merched.


VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - É concedido título de cidadão Piratiniense ao Sr. Miguel
Ângelo Vilanova Merched.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM
06 DE DEZEMBRO DE 2017.**


Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Liane Amaral de Moraes
Secretária Municipal de Administração